



**RESOLUÇÃO N° 011/2014 – TCE**

Revogada pela Resolução n° 26/2018-TCE

~~Dispõe sobre a aprovação do Manual de Classificação de Processos e Documentos, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista as competências que lhe conferem o inciso XIX do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 464, de 5 de janeiro de 2012 — Lei Orgânica do TCE, combinado com o inciso IX do art.12 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009, de 19 de abril de 2012.~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica aprovado o Manual de Classificação de Processos e Documentos que dispõe sobre a padronização da autuação de documentos e processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 06 de maio de 2014.~~

~~Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES  
Presidente~~

~~Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES~~

~~Auditor CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO  
(em substituição legal)~~

~~Conselheiro RENATO COSTA DIAS~~

~~Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA~~

~~Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR~~

~~Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES~~

Fui presente:

~~Bacharel LUCIANO SILVA COSTA RAMOS  
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado~~

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de 07.05.2014.